



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 002828-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2014**

UAJ N.º 167/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PLETSCHE & RIZZON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n.º (55) 3431 1048, e-mail ger.adm@rotasistemas.com, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, inscrita no CPF n.º 486.014.380-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Herval, Triunfo e Venâncio Aires, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 88/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor dos serviços constantes na cláusula quarta da avença, a contar de 18 de novembro de 2017, aplicando-se o índice negativo de 1,41%, passando os valores conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Empresa	Local	Valor
1.1	Pletsch & Rizzon	Herval – monitoramento (mensal)	R\$ 443,66
1.2	Pletsch & Rizzon	Herval – chamado (unitário)	R\$ 45,35
2.1	Pletsch & Rizzon	Triunfo – monitoramento (mensal)	R\$ 443,66

VRF

1





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.2	Pletsch & Rizzon	Triunfo – chamado (unitário)	R\$ 34,51
3.1	Pletsch & Rizzon	Venâncio Aires – chamado (mensal)	R\$ 388,44
3.2	Pletsch & Rizzon	Venâncio Aires – monitoramento (unitário)	R\$ 32,22

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar a cláusula décima do instrumento contratual, para constar o que segue:

“10.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localiza nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, 20º andar, telefone (51) 3295 8240, e-mail contratos@mprs.mp.br


10.2 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços ficará a cargo do servidor Carlos Eugênio Ramos Fernandes, lotado na Unidade de Vigilância Patrimonial, figurando como substituto o servidor Luciano Finn Barth, Coordenador da Divisão Administrativa. Por questões técnicas, estes poderão valer-se do auxílio de outros profissionais habilitados na Instituição. O contrato poderá ser realizado pelo telefone (51) 3295 8041 e pelo email uvp@mprs.mp.br.”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

14 DEZ 2017


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Magda Rizzon Pletsch,
REPRESENTANTE DE PLETSCHE & RIZZON LTDA.,
Contratada.